CÂMARA MUNICIPAL LEÔNIDAS MACEDO FILHO

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 9200

RUA MARIA RITA FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 9217 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

Resolução 151/2018

Acrescenta o inciso I ao § 4º do Art. 71 da Resolução 19/1997 – Regimento Interno da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e eu, Presidente promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica acrescentado o inciso I ao § 4º do art. 71 da Resolução 19/1997 – Regimento Interno da Câmara Municipal, com a seguinte redação:

"§ 4º

I – Não se procederá ao desconto nos casos de reuniões extraordinárias e de comissões, convocadas com antecedência inferior a 48 (quarenta e oito) horas, qualquer que seja o motivo da ausência."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos Altos/MG, 21 de agosto de 2018.

CLÉIA MARIA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO

Certifico que o(a) presente RESOLUÇÃO foi publicado(a) no site www.diariomunicipal.com.br/amm-mg no dia 22/08/2018

Por ser verdade firmo a presente, 23/08/2018

Leonardo G. Curi